



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.535.916/0001-71 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/05/1998
NOME EMPRESARIAL ATUARIAL CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VESTING CONSULTORIA FINANCEIRA E ATUARIAL		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 66.21-5-02 - Auditoria e consultoria atuarial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 65.41-3-00 - Previdência complementar fechada 65.42-1-00 - Previdência complementar aberta 65.50-2-00 - Planos de saúde 66.21-5-01 - Peritos e avaliadores de seguros 85.99-6-03 - Treinamento em informática 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV 13 DE MAIO	NÚMERO 1116	COMPLEMENTO SALA 1001 SALA 1002
CEP 60.040-530	BAIRRO/DISTRITO FATIMA	MUNICÍPIO FORTALEZA
UF CE		
ENDEREÇO ELETRÔNICO VESTING@VESTING.COM.BR		TELEFONE (85) 3244-3078
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/10/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **18/03/2026** às **08:03:30** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ATUARIAL CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
CNPJ: 02.535.916/0001-71

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:30:45 do dia 20/01/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/07/2026.

Código de controle da certidão: **E558.8AAD.752F.7B17**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado**

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202603647517

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: *****
CNPJ / CPF: 02535916000171
RAZÃO SOCIAL:

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 16/03/2026 ÀS 08:50:14

VÁLIDA ATÉ 15/05/2026

**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certidão Nº 2026/125764

CPF/CNPJ: 02.535.916/0001-71

Nome ou Razão Social: ATUARIAL CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA EPP

Endereço: AV 13 DE MAIO 1116 SALA 1001/SALA 1002 FÁTIMA CEP 60040-530

Certificamos, para fins de comprovação perante terceiros, que a pessoa acima identificada, até a presente data, não possui débitos de natureza tributária para com o Município de Fortaleza, ressalvado, porém, à Secretaria Municipal das Finanças, o direito de cobrar e inscrever, a qualquer tempo, quaisquer dividas em seu nome na forma da legislação vigente.

Fortaleza, 3 de Março de 2026 (11:12:23)

Certidão expedida gratuitamente com base no decreto 13.716, de 22 de dezembro de 2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço eletrônico da Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN em www.sefin.fortaleza.ce.gov.br.

Válida até 01/06/2026

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA
INEXISTÊNCIA DE CADASTRO

CERTIDÃO NÚMERO: 469877

NOME: Válido para o portador do documento indicado

CPF / CNPJ: 02.535.916/0001-71

Certifico para os fins de direito que até a presente data não consta em nossos cadastros, inscrições em nome do contribuinte acima identificado. Portanto não há débitos amigável ou ajuizado referentes a quaisquer tributos imobiliários e econômicos.

Reserva-se a Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar posteriormente débitos constatados, inclusive no período desta certidão.

OBSERVAÇÃO:

Válido até 16/06/2026

Emitido em Quarta-feira 18 de Março às 11:28:21

Código de validação: 12195469877

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.535.916/0001-71
Razão Social: ATUARIAL CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
Endereço: AV 13 DE MAIO 1116 SALA 1001 SAL / FATIMA / FORTALEZA / CE / 60040-530

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/03/2026 a 05/04/2026

Certificação Número: 2026030714080828882496

Informação obtida em 12/03/2026 09:13:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ATUARIAL CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.535.916/0001-71

Certidão nº: 3149149/2026

Expedição: 14/01/2026, às 13:25:05

Validade: 13/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ATUARIAL CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.535.916/0001-71**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (18/03/2026 às 11:30) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 02.535.916/0001-71.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 69BA.B715.E991.5245 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ATUARIAL CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**

CPF/CNPJ: **02.535.916/0001-71**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:30:51 do dia 19/03/2026 , com validade até o dia 18/04/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 35ZP9hdt1c4m5QSWrhD

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **ATUARIAL CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**

CPF/CNPJ: **02.535.916/0001-71**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:33:10 do dia 19/03/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: FAWJ190326103310

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Presidência

Secretaria-Geral das Sessões

CERTIDÃO

REQUERENTE: ATUARIAL CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

CNPJ: 02.535.916/0001-71

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS **certifica** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** em nome do(a) requerente acima identificado(a), registro de processo no qual figure como responsável ou interessado(a) no âmbito desta Corte de Contas.

A consulta para a emissão desta certidão foi efetuada com base nos registros processuais eletrônicos mantidos por este Tribunal.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, no endereço: <http://www.tceto.tc.br/>, por meio do código verificador **585144** e o código CRC **7e7f9c1** ou através do QRCode abaixo.



Certidão emitida às 10:43 de 19/03/2026 com validade de trinta dias a contar da emissão.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ATUARIAL CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
CNPJ: 02.535.916/0001-71

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:30:45 do dia 20/01/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/07/2026.

Código de controle da certidão: **E558.8AAD.752F.7B17**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado**

Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202603647517

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: *****
CNPJ / CPF: 02535916000171
RAZÃO SOCIAL:

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 16/03/2026 ÀS 08:50:14
VÁLIDA ATÉ 15/05/2026

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certidão Nº 2026/125764

CPF/CNPJ: 02.535.916/0001-71

Nome ou Razão Social: ATUARIAL CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA EPP

Endereço: AV 13 DE MAIO 1116 SALA 1001/SALA 1002 FÁTIMA CEP 60040-530

Certificamos, para fins de comprovação perante terceiros, que a pessoa acima identificada, até a presente data, não possui débitos de natureza tributária para com o Município de Fortaleza, ressalvado, porém, à Secretaria Municipal das Finanças, o direito de cobrar e inscrever, a qualquer tempo, quaisquer dividas em seu nome na forma da legislação vigente.

Fortaleza, 3 de Março de 2026 (11:12:23)

Certidão expedida gratuitamente com base no decreto 13.716, de 22 de dezembro de 2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço eletrônico da Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN em www.sefin.fortaleza.ce.gov.br.

Válida até 01/06/2026

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA
INEXISTÊNCIA DE CADASTRO

CERTIDÃO NÚMERO: 469877

NOME: Válido para o portador do documento indicado

CPF / CNPJ: 02.535.916/0001-71

Certifico para os fins de direito que até a presente data não consta em nossos cadastros, inscrições em nome do contribuinte acima identificado. Portanto não há débitos amigável ou ajuizado referentes a quaisquer tributos imobiliários e econômicos.

Reserva-se a Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar posteriormente débitos constatados, inclusive no período desta certidão.

OBSERVAÇÃO:

Válido até 16/06/2026

Emitido em Quarta-feira 18 de Março às 11:28:21

Código de validação: 12195469877

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.535.916/0001-71
Razão Social: ATUARIAL CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
Endereço: AV 13 DE MAIO 1116 SALA 1001 SAL / FATIMA / FORTALEZA / CE / 60040-530

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/03/2026 a 05/04/2026

Certificação Número: 2026030714080828882496

Informação obtida em 12/03/2026 09:13:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ATUARIAL CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.535.916/0001-71

Certidão nº: 3149149/2026

Expedição: 14/01/2026, às 13:25:05

Validade: 13/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ATUARIAL CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.535.916/0001-71**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (18/03/2026 às 11:30) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 02.535.916/0001-71.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 69BA.B715.E991.5245 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ATUARIAL CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**

CPF/CNPJ: **02.535.916/0001-71**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:30:51 do dia 19/03/2026 , com validade até o dia 18/04/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 35ZP9hdt1c4m5QSWrhD

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **ATUARIAL CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**

CPF/CNPJ: **02.535.916/0001-71**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:33:10 do dia 19/03/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: FAWJ190326103310

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Presidência

Secretaria-Geral das Sessões

CERTIDÃO

REQUERENTE: ATUARIAL CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

CNPJ: 02.535.916/0001-71

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS **certifica** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** em nome do(a) requerente acima identificado(a), registro de processo no qual figure como responsável ou interessado(a) no âmbito desta Corte de Contas.

A consulta para a emissão desta certidão foi efetuada com base nos registros processuais eletrônicos mantidos por este Tribunal.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, no endereço: <http://www.tceto.tc.br/>, por meio do código verificador **585144** e o código CRC **7e7f9c1** ou através do QRCode abaixo.



Certidão emitida às 10:43 de 19/03/2026 com validade de trinta dias a contar da emissão.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ

COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS



POLEGAR DIREITO



Uirapuru

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Modelo nº 1/2004

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
REGISTRO GERAL	95002261800
DATA DE EXPEDIÇÃO	15/01/2015
NOME VICENTE ADERSON PAZ SALES	
FILIAÇÃO VICENTE SALES GOMES	
MARIA SOCORRO PAZ SALES	
NATURALIDADE FORTALEZA - CE	DATA DE NASCIMENTO 25/01/1960
DOUTOR CERT. CASAMENTO CARTÓRIO: 2 ZONA TERMO: 0011863 FOLHA: 129	
LIVRO: 800022 FORTALEZA - CE	
CPF 11687762368	
2 VIA	P.: 1
ASSINATURA DO DIRETOR Joaquim Santiago Costa	
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83	



Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **ATUARIAL CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.535.916/0001-71, que também adota o nome fantasia “VESTING CONSULTORIA FINANCEIRA E ATUARIAL”, com sede na Avenida Santos Dumont, nº 1.789 – Sala 513 – Edifício Potenza, Aldeota, Fortaleza/CE, CEP 60150-160, prestou serviços técnicos especializados em consultoria atuarial em previdência de servidor público, por meio do Termo de Contrato nº 020/IPREM/2015 firmado em 01/12/2015 com este **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO – IPREM**, CNPJ nº 47.109.087/0001-01, com sede na Avenida Zaki Narchi, nº 536, Vila Guilherme, São Paulo/SP, CEP 02029-000, conforme segue:

Produtos executados		Quantidade de horas contratadas	Prazo para execução
A	Análise de aderência de hipóteses atuariais e da atual massa de segurados.	60	30/11/2016
B	Execução de avaliação atuarial ordinária para envio do DRAA 2016.	200	26/08/2016
C	Elaboração de estudo de impacto sobre as aposentadorias especiais.	240	30/11/2016
D	Elaboração de estudo atuarial e desenho do plano de benefícios para instituição de Previdência Complementar.	360	30/11/2016
E	Elaboração de estudo de cenários para equacionamento financeiro e atuarial	720	31/11/2017
F	Elaboração de estudo de sustentabilidade atuarial, econômica, orçamentária e fiscal.	360	30/03/2018
H	Elaboração de Nota Técnica (NTA) referente ao DRAA 2016.	140	30/11/2016
I	Assessoria Contábil	140	30/03/2018
DRAA 2017	Execução de avaliação atuarial ordinária para envio do DRAA (2017) - (conforme Termo Aditivo nº 04)	200	09/08/2017
E (TA nº 05)	Produto E atualizado (conforme Termo Aditivo nº 05). Atualização da elaboração de estudo de cenários para equacionamento financeiro e atuarial.	408	30/11/2017
F (TA nº 05)	Complemento ao Produto F – elaboração de análise de sustentabilidade atuarial, econômica, orçamentária e fiscal. (conforme Termo Aditivo nº 05)	157	30/11/2017



Quantidade de beneficiários do RPPS do Município de São Paulo

Grupo	Quantidade
Ativos	133.377
Inativos	76.456
Pensionistas	21.192

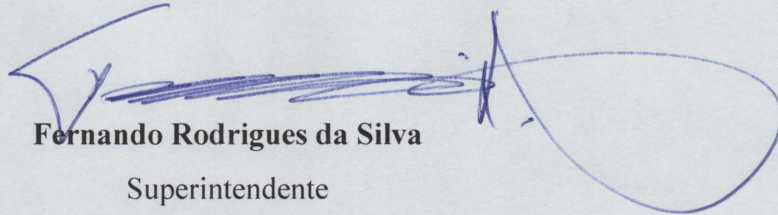
Profissionais envolvidos na execução dos serviços	Função	Atividades desempenhadas por cada profissional
Antônio Mário Rattes de Oliveira – Atuário MIBA 1.162	Atuário de estudos de RPPS	Responsável técnico pela elaboração da avaliação atuarial de 2016 e 2017 do RPPS do Município de São Paulo.
Vicente Aderson Paz Sales – Atuário – MIBA 1.155	Coordenador geral	Coordenou as atividades de avaliação atuarial e de diagnóstico do RPPS do Município de São Paulo, visando à elaboração de estudo técnico de sustentabilidade econômico-financeira, atuarial, fiscal e orçamentária.
Eloina Maria Pinheiro Diógenes – Atuária – MIBA 1.216	Atuário em estudos de EFPC	Atuou na elaboração da avaliação atuarial de 2016 e 2017 concentrando suas atividades na recepção, crítica, elaboração de testes de consistência e validação das bases cadastrais do Instituto.
Sérgio César de Paula Cardoso – Atuário – MIBA 2.285	Atuário em modelagem de previdência complementar	Atuou na elaboração da avaliação atuarial de 2016 e 2017 concentrando suas atividades na realização dos testes de aderência das premissas e hipóteses atuariais.
Giordano Bruno Araújo Cavalcante Mota – Contador – CRC/CE 16.135	Contador Público	Atuou na assessoria contábil para o Instituto.

7



Por oportuno, salientamos que, não há nada que a desabone no que se refere à quantidade, qualidade e prazos convencionados e que cumpre satisfatoriamente os compromissos contratuais.

São Paulo, 30 de maio de 2018.



Fernando Rodrigues da Silva

Superintendente

IPREM-SP

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa ATUARIAL CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº 02.535.916/0001-71, que também adota o nome fantasia *Vesting Consultoria Financeira e Atuarial*, estabelecida à Av. Santos Dumont, nº 1.789 (sala 513), em Fortaleza-CE, mantém, desde 01.07.2019, contrato de consultoria atuarial permanente com o Instituto de Previdência e Assistência Médica dos Servidores do Município de Porto Velho - IPAM, tendo realizado satisfatoriamente as seguintes atividades:

- Elaboração de avaliação atuarial anual dos planos de previdência financeiro e previdenciário;
- Crítica das bases de dados;
- Estatísticas dos grupos de segurados (servidores ativos, inativos e pensionistas);
- Cálculo mensal das provisões matemáticas;
- Preenchimento do Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial (DRAA) anual;
- Elaboração do balanço atuarial;
- Projeção atuarial das receitas e despesas previdenciárias para o período de 75 anos;
- Elaboração da Nota Técnica Atuarial (NTA);
- Proposição do Plano de Custeio anual, inclusive com recomendação de planos de amortização;
- Elaboração de cenários de impacto da reforma da previdência conforme EC nº 103/2019.

Em 31/12/2019, data-base da avaliação atuarial mais recente, o RPPS contava com 13.641 segurados, distribuídos em 11.531 servidores ativos e 2.110 assistidos (aposentados e beneficiários de pensão).



Referidos trabalhos foram realizados com qualidade, sendo conduzido pelo profissional ANTÔNIO MÁRIO RATTES DE OLIVEIRA, atuário, MIBA 1.162, responsável técnico.

Porto Velho-RO, 30 de setembro de 2020

Ivan Furtado de Oliveira

Diretor-Presidente



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **ATUARIAL CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA EPP.**, inscrita no CNPJ nº 02.535.916/0001-71, que também adota o nome fantasia Vesting Consultoria Financeira e Atuarial, prestou o serviço de avaliação atuarial ao Fundo Municipal de Previdência do Servidor - FUMPRES, nos exercício findos em 31/12/2018, 31/12/2019 e 31/12/2020, para preenchimento dos DRAA's de 2019, 2020 e 2021, por intermédio do Sr. ANTÔNIO MÁRIO RATTES DE OLIVEIRA, CPF nº 259.450.683-49, atuário, MIBA nº1.162, responsável técnico, e do Sr. VICENTE ADERSON PAZ SALES, CPF nº 116.877.623-68, atuário, MIBA nº1.155, assistente técnico, tendo sido os trabalhos desenvolvidos com a necessária competência técnica, qualidade e pontualidade, os quais compreenderam:

- Elaboração de estudo de viabilidade financeira e atuarial da implantação da previdência complementar, projeção dos impactos para setenta e cinco anos de operação, suas vantagens, desvantagens, custos de manutenção, perspectivas atuarias, riscos futuros, opção pela criação de uma Entidade Fechada de Previdência Complementar - EFPC ou pela adesão na condição de patrocinadora Conveniada de uma EFPC já existente, até os atos concretos voltados para a sua materialização (elaboração de projeto de lei, regulamentação, implantação da unidade gestora, etc);
- Elaboração de minuta do projeto de lei para instituição, nos moldes da legislação Federal e de Estados que já implementaram essa modalidade de gestão dos recursos destinados ao pagamento de benefícios previdenciários, bem como apresentação de modelo de gestão administrativa;
- Apoio Técnico nos esclarecimentos e apresentação de estudos de viabilidade e projeto de lei junto aos Poderes, Órgãos de Estado e entidades de representação e defesa dos interesses dos servidores públicos municipais;
- Assessoramento na implementação da previdência complementar e na formalização das regras de acesso aos benefícios previdenciários, englobando a elaboração de regulamento;
- Apoio nas ações inerentes à autorização do órgão regulador e fiscalizador, até a finalização do processo;
- Elaboração da avaliação atuarial e do Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - DRAA, com base nas informações apuradas no dia 31 de dezembro de cada exercício financeiro, para posterior envio aos órgãos de controle, no prazo e forma na legislação vigente;

- Elaboração de até três avaliações atuariais adicionais por ano, com a finalidade de subsidiar os estudos que estão sendo realizados pelo município com o objetivo de equalizar o déficit atuarial apontado anteriormente, totalizando, consequentemente, quatro avaliações ao longo de um ano;
- Emissão de pareceres sobre questões atuariais e previdenciárias dos planos de benefícios administrados pelo FUMPRES;
- Reuniões bimestrais com os gestores do FUMPRES para discutir a condução dos trabalhos, a eficácia das medidas adotadas até o momento e os resultados alcançados;
- Acompanhamento dos gestores do FUMPRES em reuniões junto aos órgãos fiscalizadores;
- Auxílio na capacitação técnica dos servidores do FUMPRES nas áreas de atuária e previdência;
- Emissão de relatório trimestral sobre a evolução das provisões matemáticas;
- Elaboração de demonstrativo de projeções atuarias para análise de cenários e propostas de alteração na legislação municipal com o objetivo de aferir os impactos que tais alterações poderão trazer para o déficit atuarial apontado nas avaliações realizadas ao longo do ano;

Este Regime Próprio de Previdência Social, em 31/12/2020, contava com 21.221 servidores ativos, 6.925 aposentados e 3.271 pensionistas, totalizando 31.417 segurados.

Salvador - BA, 26 de agosto de 2021


Daniel Ribeiro Silva
Diretor de Previdência

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa ATUARIAL CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº 02.535.916/0001-71, que também adota o nome fantasia Vesting Consultoria Financeira e Atuarial, prestou serviço de avaliação atuarial no Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV **nos exercícios de 2015, 2016 e 2017**, por intermédio do Sr. VICENTE ADERSON PAZ SALES, CPF nº 116.877.623-68, atuário, MIBA nº1.155, responsável técnico, do Sr. ANTÔNIO MÁRIO RATTES DE OLIVEIRA, CPF nº 259.450.683-49, atuário, MIBA nº1.162, assistente técnico, e do Sr. IGOR BRÍGIDO BEZERRA SALES, CPF No. 005.281.623-06, atuário (MIBA 2538), assistente técnico tendo sido os trabalhos desenvolvidos com a necessária competência técnica, qualidade e pontualidade, e compreenderam:

- Avaliação Atuarial, contemplando:
 - Crítica dos dados;
 - Elaboração das Estatísticas gerais dos servidores ativos, inativos e pensionistas;
 - Elaboração das Estatísticas segregada por fundos (Funprev e Finanprev) dos servidores ativos, inativos e pensionistas;
 - Cálculo das Provisões Matemáticas por fundos (Funprev e Finanprev);
 - Elaboração do Fluxo anual projetado de receitas de contribuições previdenciárias.
 - Elaboração do Balanço atuarial;
 - Elaboração do Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial - DRAA;
- Elaboração de Nota Técnica Atuarial (NTA) contendo a descrição das hipóteses, metodologia e formulação matemática;
- Elaboração das projeções atuariais de receitas e de despesas com o pagamento de benefícios do Instituto para o período de 75 anos;

Informamos que em 31/12/2017 o RPPS totaliza 134.550 servidores ativos, inativos e pensionistas.

Belém-PA, 14 de novembro de 2018.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Utan Dias de Lima".

Utan Dias de Lima
Téc. em Estatística e Atuária
IGEPREV

Telefone: (91) 3182-3595

ATESTADO**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:**

ATESTAMOS, para fim exclusivo de participação em licitação, que a empresa **ATUARIAL CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, com sede à Avenida Santos Dumont, Nº 1789, Salas 210/211, Bairro Aldeota, Fortaleza (CE), inscrita no cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ) sob o número 02.535.916/0001-71, presta ao Banco do Brasil S.A. os serviços abaixo relacionados:

SERVIÇO: Prestação de serviço técnico atuarial, para realização de até 200 (duzentos) cálculos atuariais para Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS, que possuem contrato de prestação de serviços previdenciários firmados com o Banco do Brasil.

CONTRATO: 2012.9600.0384

Início do contrato: 10 de dezembro de 2012

Fim do contrato: 10 de dezembro de 2013

Dependência atendida: 8945 - UGP-GESTAO PREVI / DF

Outras Informações: A empresa prestou serviços de Consultoria Atuarial para a realização de estudo/reavaliação atuarial junto aos RPPS do Rio Grande do Sul, Rio Grande do Norte, Maranhão, Mato Grosso, Sergipe e Acre.

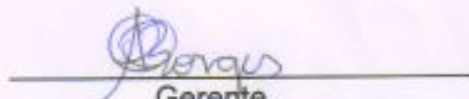
Brasília, 08 de novembro de 2013.

BANCO DO BRASIL S.A.
CENTRO DE SERVIÇOS DE LOGÍSTICA BRASÍLIA
CNPJ: 00.000.000/5844-01



Gerente

Antonio Bazon Almeida
Gerente de Área em UA



Gerente

Ana Carolina de Oliveira Borges
Gerente de Setor

Centro de Serviços de Logística Brasília
Setor Comercial Sul – Quadra 01 – Bloco F – 1º Andar – Edifício Camargo Corrêa – Brasília
Tel.: (61) 3104-0025 – Fax (61) 3104-0083 – csl.bsb.fornecedor@bb.com.br
ATESTADO Nº 244 /2013

Ministério da Previdência Social
Secretaria de Previdência Social

Estudos

Análise Atuarial da Reforma da Previdência do Funcionalismo Público da União

Roberta de Aguiar Costa Mascarenhas
Antônio Mário Rattes de Oliveira
Marcelo Abi-Ramio Caetano

7ª. ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA:

ATUARIAL CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. - EPP

1. **Antônio Mário Rattes de Oliveira**, Brasileiro, natural de Fortaleza – CE, Casado(a) em Comunhão Parcial de Bens, nascido em 19/04/1969 Bacharel em Ciência Atuariais, C.P.F. 259.450.683-49 e identidade nº 867270-85 da SSP-CE, residente e domiciliado na SHIN QI, nº 5 – Conjunto 02 - Casa 12 – Setor de Habitações Individuais Norte – Brasília – DF – CEP: 71505-720;
2. **Vicente Aderson Paz Sales**, Brasileiro, natural de Fortaleza – CE, Casado(a) em Comunhão Parcial de Bens, nascido em 25/01/1960, Bacharel em Ciências Atuariais, C.P.F. 116.877.623-68 e identidade nº 95002261800 da SSP-CE, residente e domiciliado na Rua Pereira Valente, nº 738 – Apartamento 200 – Meireles – Fortaleza – CE – CEP: 60160-250; e
3. **Sérgio César de Paula Cardoso**, Brasileiro, natural de Fortaleza – CE, Casado(a) em Comunhão Parcial de Bens, nascido em 13/05/1971, Bacharel em Ciências Atuariais, C.P.F. 398.712.313-34 e identidade nº 8906002045591 da SSP-CE, residente e domiciliado na Rua Monsenhor Bruno, nº 496 – Apartamento 902 – Meireles – Fortaleza – CE – CEP: 60115-190;

Únicos sócios da **ATUARIAL CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. - EPP – ME**, com sede na Santos Dumont, n.º 1789 – Sala 513 – Aldeota – Fortaleza – CEARA – CEP: 60150-161, registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará, sob o NIRE 23200775561 por Despacho em 19 de Maio de 1998 e alterada posteriormente pela Alteração Contratual:

1. ª A.C. 232.167.024, por despacho de 31 de maio de 2001;
2. ª A.C. 2003.0821886, por despacho de 29 de dezembro de 2004;
3. ª A.C. 2005.0418190, por despacho de 23 de junho de 2005;
4. ª A.C. 200070234183, por despacho de 20 de abril de 2007;
5. ª A.C. 20150055080, por despacho de 06 de junho de 2015; e
6. ª A.C. 5063344, por despacho de 30 de janeiro de 2018;

Constituída sob a natureza jurídica de sociedade empresária limitada, e inscrita no CNPJ sob o n.º 02.535.916/0001-71 resolvem alterar em seu Contrato Social e o fazem mediante as cláusulas e condições seguintes:

1.ª Fica alterado o endereço da empresa, para AVENIDA 13 DE MAIO, 1116 - SALA 1001 SALA 1002 - FÁTIMA – 60040530;

2.ª O objeto social da Social passará a ser:

“Sexta – O objeto social é:

- **A realização de avaliações atuariais de planos de benefícios previdenciários de Regimes de Previdência Complementar e de Regimes Próprios de Previdência social (RPPS);**
- **A realização de auditoria atuarial e auditoria de benefício em planos de assistência à saúde de operadoras de planos de saúde de instituições públicas ou privadas;**
- **A avaliação de riscos e de perdas financeiras e patrimoniais;**
- **O desenho de modelos atuariais para planos de previdência, de assistência médica, de seguros, de loterias e assemelhados;**
- **O desenvolvimento de sistemas computadorizados específicos para modelos que**



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6095283 em 10/04/2023 da Empresa ATUARIAL CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - EPP, CNPJ 02535916000171 e protocolo 230382045 - 09/03/2023. Autenticação: 634DA8C3334E6E2FFFB79668FFCB9475399DD2F. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/038.204-5 e o código de segurança 9q3w Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.


CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO

pág. 3/12

requeiram fundamentação estatísticos-atuarial;

- A elaboração de fluxos de caixa financeiros e atuariais;
- A assessoria na elaboração de orçamentos financeiros de empresa públicas ou privadas;
- A consultoria no desenvolvimento e avaliação técnica de sistemas de gestão para entidades previdência, pública e privadas, bem como para operadoras de planos de saúde; e
- O treinamento nas áreas de finanças, previdência e atuária.”; e

3.ª Em virtude das exigências impostas pelo Novo Código Civil (Lei n.º 10.406 de 10 de Janeiro de 2002), consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SOCIEDADE:

ATUARIAL CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. - EPP

1. **Antônio Mário Rattes de Oliveira**, Brasileiro, natural de Fortaleza – CE, Casado(a) em Comunhão Parcial de Bens, nascido em 19/04/1969 Bacharel em Ciência Atuariais, C.P.F. 259.450.683-49 e identidade nº 867270-85 da SSP-CE, residente e domiciliado na SHIN QI, nº 5 – Conjunto 02 - Casa 12 – Setor de Habitações Individuais Norte – Brasília – DF – CEP: 71505-720;
2. **Vicente Aderson Paz Sales**, Brasileiro, natural de Fortaleza – CE, Casado(a) em Comunhão Parcial de Bens, nascido em 25/01/1960, Bacharel em Ciências Atuariais, C.P.F. 116.877.623-68 e identidade nº 95002261800 da SSP-CE, residente e domiciliado na Rua Pereira Valente, nº 738 – Apartamento 200 – Meireles – Fortaleza – CE – CEP: 60160-250; e
3. **Sérgio César de Paula Cardoso**, Brasileiro, natural de Fortaleza – CE, Casado(a) em Comunhão Parcial de Bens, nascido em 13/05/1971, Bacharel em Ciências Atuariais, C.P.F. 398.712.313-34 e identidade nº 8906002045591 da SSP-CE, residente e domiciliado na Rua Monsenhor Bruno, nº 496 – Apartamento 902 – Meireles – Fortaleza – CE – CEP: 60115-190;

Únicos sócios da **ATUARIAL CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. - EPP – ME**, com sede na AVENIDA 13 DE MAIO, 1116 - SALA 1001 SALA 1002 - FÁTIMA – 60040530, registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará, sob o NIRE 23200775561 por Despacho em 19 de Maio de 1998 e alterada posteriormente pela Alteração Contratual:

1. ª A.C. 232.167.024, por despacho de 31 de maio de 2001;
2. ª A.C. 2003.0821886, por despacho de 29 de dezembro de 2004;
3. ª A.C. 2005.0418190, por despacho de 23 de junho de 2005;
4. ª A.C. 200070234183, por despacho de 20 de abril de 2007;
5. ª A.C. 20150055080, por despacho de 06 de junho de 2015; e
6. ª A.C. 5063344, por despacho de 30 de janeiro de 2018;

Constituída sob a natureza jurídica de sociedade empresária limitada, e inscrita no CNPJ sob o n.º



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6095283 em 10/04/2023 da Empresa ATUARIAL CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - EPP, CNPJ 02535916000171 e protocolo 230382045 - 09/03/2023. Autenticação: 634DA8C3334E6E2FFFB79668FFCB9475399DD2F. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/038.204-5 e o código de segurança 9q3w Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

Carolina Price Evangelista Monteiro
 CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO

pág. 4/12

7ª. ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA:
ATUARIAL CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. - EPP

02.535.916/0001-71, resolvem consolidar o seu Contrato Social e o fazem mediante as cláusulas e condições seguintes:

DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FILIAIS

Primeira – A sociedade gira sob o nome empresarial **ATUARIAL CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. - EPP** e terá sede e domicílio na AVENIDA 13 DE MAIO, 1116 - SALA 1001 SALA 1002 - FÁTIMA – 60040530. A sociedade destina ao seu estabelecimento o nome de fantasia “**VESTING CONSULTORIA FINANCEIRA E ATUARIAL**”.

Parágrafo Primeiro – Presentemente a sociedade não mantém quaisquer filiais, mas poderá, a critério dos sócios, abrir e extinguir filiais, depósitos, ou qualquer outro tipo de estabelecimento que for julgado necessário, em qualquer parte do território nacional.

Parágrafo Segundo – Por decisão dos sócios detentores da maioria representativa de três quartos do capital social, no mínimo, a sociedade poderá transformar-se em outro tipo jurídico diferente, observadas as disposições legais pertinentes.

DO CAPITAL SOCIAL

Segunda – O capital social é de R\$ **120.000,00 (cento e vinte mil reais)**, dividido em 1.200,00 (uma mil duzentas) quotas de valor nominal de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, totalmente integralizada em moeda corrente do País. O capital social pertence aos sócios **Antônio Mário Rattes de Oliveira, Vicente Aderson Paz Sales e Sérgio César de Paula Cardoso** e será distribuído na seguinte proporção: **Antônio Mário Rattes de Oliveira** com 47,50 % (quarenta e sete inteiros e cinquenta centésimos por cento) de participação, equivalente a 570,00 (quinhentas e setenta) quotas, de valor nominal total de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais); e **Vicente Aderson Paz Sales** com 47,50 % (quarenta e sete inteiros e cinquenta centésimos por cento) de participação, equivalente a 570,00 (quinhentas e setenta) quotas, de valor nominal total de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais); e **Sérgio César de Paula Cardoso** com 5,00% (cinco inteiros por cento) de participação equivalente a 60,00 (sessenta) quotas de valor nominal total de 6.000,00 (seis mil reais) . Fica distribuído entre os sócios na seguinte forma:

Sócios	Participação	Quotas	Valor
Antônio Mário Rattes de Oliveira	47,50 %	570,00	R\$ 57.000,00
Vicente Aderson Paz Sales	47,50 %	570,00	R\$ 57.000,00
Sérgio César de Paula Cardoso	5,00%	60,00	R\$ 6.000,00
Total	100,00 %	1.200,00	R\$ 120.000,00

Parágrafo Primeiro – Cada quota de capital dá direito a um voto nas deliberações sociais.

Parágrafo Segundo – Estando totalmente integralizado, o capital social poderá ser aumentado, sendo assegurado aos sócios o prazo de 30 (trinta) dias para exercitarem o direito de preferência na subscrição do aumento, na proporção do número de quotas que cada um possuir.

Terceira – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, conforme art. 1.056 e art. 1.057, da Lei n.º 10.406 de 10 de Janeiro de 2002.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6095283 em 10/04/2023 da Empresa ATUARIAL CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - EPP, CNPJ 02535916000171 e protocolo 230382045 - 09/03/2023. Autenticação: 634DA8C3334E6E2FFFB79668FFCB9475399DD2F. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/038.204-5 e o código de segurança 9q3w Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

Carolina Price Evangelista Monteiro
 CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO

pág. 5/12

7ª. ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA:
ATUARIAL CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. - EPP

Parágrafo Único – Qualquer sócio poderá ceder o seu direito de preferência aos demais, no todo ou em parte, observada a participação proporcional de cada um no capital social.

Quarta – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social conforme art. 1.052, Lei n.º 10.406 de 10 de Janeiro de 2002.

Quinta – Observado o disposto nos artigos 1.083 e 1.084 do Código Civil Brasileiro, o capital social poderá ser reduzido nos seguintes casos: a) depois de integralizado, se houver perdas irreparáveis; b) se excessivo em relação ao objeto da sociedade.

DO OBJETO SOCIAL

Sexta – O objeto social é:

- **A realização de avaliações atuariais de planos de benefícios previdenciários de Regimes de Previdência Complementar e de Regimes Próprios de Previdência social (RPPS);**
- **A realização de auditoria atuarial e auditoria de benefício em planos de assistência à saúde de operadoras de planos de saúde de instituições públicas ou privadas;**
- **A avaliação de riscos e de perdas financeiras e patrimoniais;**
- **O desenho de modelos atuariais para planos de previdência, de assistência médica, de seguros, de loterias e assemelhados;**
- **O desenvolvimento de sistemas computadorizados específicos para modelos que requeiram fundamentação estatísticos-atuarial;**
- **A elaboração de fluxos de caixa financeiros e atuariais;**
- **A assessoria na elaboração de orçamentos financeiros de empresa públicas ou privadas;**
- **A consultoria no desenvolvimento e avaliação técnica de sistemas de gestão para entidades previdência, pública e privadas, bem como para operadoras de planos de saúde; e**
- **O treinamento nas áreas de finanças, previdência e atuária.**

DO INÍCIO DA SOCIEDADE E DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE

Sétima – A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Março de 1998 e seu prazo de duração é indeterminado.

DA ADMINISTRAÇÃO

Oitava – A administração da sociedade caberá exclusivamente ao sócio **Vicente Aderson Paz Sales**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio conforme artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, da Lei n.º 10.406 de 10 de Janeiro de 2002.

Parágrafo Primeiro – Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovado por dois terços dos sócios, nos termos do art. 1.061, da Lei nº 10.406/2002.



7ª. ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA:
ATUARIAL CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. - EPP

Parágrafo Segundo – O administrador designado em ato separado será investido no cargo mediante termo de posse lavrado no Livro de Atas da Administração, devendo a cópia autêntica do mesmo ser averbada na Junta Comercial.

Nona – Somente o sócio **Vicente Aderson Paz Sales** fará jus a uma retirada mensal a título de Pró-Labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios, que será levada a débito da conta das despesas administrativas da sociedade.

Décima – A alienação de bens imóveis, bem como a constituição de garantias reais sobre os mesmos dependerão de prévia deliberação dos sócios detentores de três quartos do capital social, no mínimo.

DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Décima Primeira – As deliberações sobre as matérias previstas na lei e neste contrato serão tomadas em reunião dos sócios convocada pelos administradores.

Parágrafo Primeiro – As formalidades legais de convocação serão dispensadas quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, estarem cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Parágrafo Segundo – A reunião poderá ser dispensada quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria objeto da mesma.

Parágrafo Terceiro – As deliberações sobre as matérias previstas na lei e neste contrato serão tomadas de acordo com os quoruns estabelecidos em lei, conforme a matéria a ser deliberada.

DO EXERCÍCIO SOCIAL

Décima Segunda – Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados, de acordo com o art. 1.065, da Lei n.º 10.406 de 10 de Janeiro de 2002.

Parágrafo Primeiro – Os lucros ou prejuízos gerados pela sociedade serão repartidos entre os sócios, na proporção de suas respectivas participações no capital social, salvo se os sócios deliberarem que os mesmos fiquem retidos pela sociedade, total ou parcialmente, podendo os prejuízos serem mantidos em conta de reserva para compensação futura.

Parágrafo Segundo – A administração da sociedade fica autorizada a levantar Demonstrações Contábeis intercalares com períodos iguais ou superiores a um mês, podendo também distribuir o lucro gerado em cada período.

Parágrafo Terceiro – Até quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios se reunirão para discutir e votar as contas dos administradores.

Parágrafo Quarto – Até 30 (trinta) dias antes da data da reunião prevista no parágrafo anterior os documentos mencionados no “caput” desta cláusula deverão ser enviados aos sócios que não sejam administradores, com a prova dos respectivos recebimentos.

Parágrafo Quinto – Os administradores não poderão participar da votação das contas.

DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE, CESSÃO DE QUOTAS, RETIRADA E FALECIMENTO DE SÓCIO

Décima Terceira – A sociedade poderá se dissolver por livre acordo ou pela vontade dos sócios. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros,



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6095283 em 10/04/2023 da Empresa ATUARIAL CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - EPP, CNPJ 02535916000171 e protocolo 230382045 - 09/03/2023. Autenticação: 634DA8C3334E6E2FFFB79668FFCB9475399DD2F. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/038.204-5 e o código de segurança 9q3w Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO

pág. 7/12

7ª. ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA:
ATUARIAL CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. - EPP

sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Primeiro – Conforme citado na cláusula terceira, nenhum dos sócios poderá ceder a outro as suas quotas de capital sem o consentimento dos demais, aos quais é assegurado o direito de preferência para a aquisição das mesmas, em igualdade de condições e na proporção do número de quotas que cada um possuir

Parágrafo Segundo – Para efeito do disposto nesta cláusula o sócio que desejar transferir as suas quotas deverá comunicar por escrito a sua intenção aos demais, através da sociedade, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

Parágrafo Terceiro – Transcorrido o prazo mencionado no parágrafo anterior e não tendo havido interesse dos sócios ou da sociedade pela aquisição das quotas oferecidas, poderão elas ser transferidas a terceiros, se não houver oposição, quanto ao cessionário, de titulares de mais de um quarto do capital social.

Parágrafo Quarto – Até 2 (dois) anos depois de averbada a alteração do contrato, o cedente responderá solidariamente com o cessionário, perante a sociedade e terceiros, pelas obrigações que tinha como sócio.

Parágrafo Quinto – O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá notificar os demais da sua intenção, por escrito e através da sociedade, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, e a liquidação das suas quotas será feita com base no valor patrimonial das mesmas, apurado em balanço especialmente levantado para esse fim dentro do prazo aqui estabelecido e o pagamento será feito em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após o balanço.

Parágrafo Sexto – No caso de falecimento de algum dos sócios, a sociedade continuará com os sócios remanescentes, e as quotas do “de cujus” serão liquidadas na forma prevista no parágrafo anterior, sendo que os valores apurados serão pagos ao inventariante, ou aos herdeiros se a partilha dos bens já tiver sido feita e estes não quiserem ingressar na sociedade.

Parágrafo Sétimo – A maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, poderá excluir por justa causa o sócio que estiver pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade. A exclusão somente poderá ser determinada em reunião dos sócios especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir o seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

DA DECLARAÇÃO DO(S) ADMINISTRADOR(ES)

Décima Quarta – O Administrador **Vicente Aderson Paz Sales** declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, conforme art. 1.011, § 1º, da Lei n.º 10.406 de 10 de Janeiro de 2002.

Do Foro

Décima Quinta – Fica eleito o foro da Cidade de Fortaleza – CEARA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6095283 em 10/04/2023 da Empresa ATUARIAL CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - EPP, CNPJ 02535916000171 e protocolo 230382045 - 09/03/2023. Autenticação: 634DA8C3334E6E2FFFB79668FFCB9475399DD2F. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/038.204-5 e o código de segurança 9q3w Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.


CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO

pág. 8/12

7ª. ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA:
ATUARIAL CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. - EPP

E por estarem de pleno e comum acordo, assinam a presente Consolidação do Contrato Social em 01 (uma) via teor, o qual será encaminhado à Junta Comercial do Estado do CEARA, para devida aprovação, registro e respectivo arquivamento.

Fortaleza, 06 de Março de 2023

Antônio Mário Rattes de Oliveira

Vicente Aderson Paz Sales

Sérgio César de Paula Cardoso



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6095283 em 10/04/2023 da Empresa ATUARIAL CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - EPP, CNPJ 02535916000171 e protocolo 230382045 - 09/03/2023. Autenticação: 634DA8C3334E6E2FFFB79668FFCB9475399DD2F. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/038.204-5 e o código de segurança 9q3w Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.


CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO

pág. 9/12

Antônio Mário Rattes de Oliveira

Atuário graduado pela Universidade Federal do Ceará em 1998, exerceu atividades técnicas e de gestão na Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Nordeste do Brasil - CAPEF, onde foi coordenador da equipe interna de atuários e superintendente de negócios previdenciário. Sócio-fundador da VESTING, atuou em diversos projetos de avaliação atuarial, estruturação de novos produtos, desenvolvimento de sistemas e outros relacionados aos mercados de saúde suplementar, previdência complementar e previdência social. Desempenhou atividades como consultor do Ministério da Previdência Social para os regimes próprios de previdência da União, Estados, Distrito Federal e Municípios e como consultor do Ministério da Defesa em assuntos relacionados ao regime de previdência dos militares. Foi responsável técnico pela elaboração da avaliação atuarial do regime previdenciário da União nos anos de 2002 e 2003. É um dos autores do livro *Análise Atuarial da Reforma da Previdência do Funcionalismo Público da União*, publicado pelo Ministério da Previdência Social como volume 21 da *Coleção Previdência Social*. Possui experiência em docência como professor do curso de MBA em Gestão Atuarial e Financeira da Universidade Católica de Brasília, do IBMEC, UNIDAS (autogestões em saúde) e AMBIMA/CNF. Desenvolveu atividades como consultor do Banco Mundial na área de previdência dos servidores públicos e da Organização Internacional do Trabalho na área de previdência social. Atualmente, exerce funções de consultoria na área de previdência da Confederação Nacional de Municípios (CNM), onde coordena a área atuarial do projeto de Previdência Sustentável. Foi responsável técnico pelos projetos de equacionamento do déficit e sustentabilidade de diversos municípios e estados, dentre os quais o Estado do Piauí e o Município de São Paulo. Atua como conselheiro do Conselho Nacional de Dirigentes de RPPS (Conaprev) e do Conselho Nacional de Regimes Próprios de Previdência Social (CNRPPS).

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE

Declaramos, para os devidos fins, que a empresa ATUARIAL CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.-EPP, está inscrita no IBA - Instituto Brasileiro de Atuária, na categoria de Sócio Coletivo Prestador de Serviços Atuariais, CIBA nº 54, estando com suas contribuições regularizadas junto a este Instituto.

Esta declaração tem validade até a data de 30/09/2026.

Rio de Janeiro, 17 de março de 2026.



Para validar este documento, acesse o QRCode abaixo :



**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INCISO II e §§ 1º a 4º, DA LEI
FEDERAL Nº 14.133/2021; ART. 31, 32 E 33, DO DECRETO MUNICIPAL Nº
258/2024.**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INC. XXXIII DO ART.
7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Declaramos, para os fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei 14.133/2021, que não empregamos menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 (dezesesseis) anos.

Fortaleza/CE, 16 de março de 2026

VICENTE ADERSON
PAZ
SALES:11687762368

Assinado de forma digital por
VICENTE ADERSON PAZ
SALES:11687762368
Dados: 2026.03.17 15:36:50 -03'00'

Vicente Aderson Paz Sales
Sócio administrador
RG: 95002261800-SSPDC-CE
CPF: 116.877.623-68

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INCISO II e §§ 1º a 4º, DA LEI
FEDERAL Nº 14.133/2021; ART. 31, 32 E 33, DO DECRETO MUNICIPAL Nº
258/2024.**

**DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PCD, CONSOANTE ART. 92,
DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021**

A empresa ATUARIAL CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA – EPP (Nome de fantasia: VESTING Consultoria Financeira e Atuarial), CNPJ nº 02.535.916/0001-71, declara para os devidos fins licitatórios que cumpre as exigências de reserva de cargos para Pessoa com Deficiência — PcD, para Reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, em atenção ao art. 92, inciso XVII da Lei nº 14.133/2021.

Fortaleza/CE, 16 de março de 2026

VICENTE ADERSON
PAZ

SALES:11687762368

Vicente Aderson Paz Sales

Sócio administrador

RG: 95002261800-SSPDC-CE

CPF: 116.877.623-68

Assinado de forma digital por

VICENTE ADERSON PAZ

SALES:11687762368

Dados: 2026.03.17 15:37:46

0000

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INCISO II e §§ 1º a 4º, DA LEI
FEDERAL Nº 14.133/2021; ART. 31, 32 E 33, DO DECRETO MUNICIPAL Nº
258/2024.**

**DECLARAÇÃO IMPEDIMENTOS DO ART. 14 DA LEI FEDERAL Nº
14.133/2021**

A empresa ATUARIAL CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA – EPP (Nome de fantasia: VESTING Consultoria Financeira e Atuarial), CNPJ nº 02.535.916/0001-71, declara para os devidos fins licitatórios que não incursa nos impedimentos para disputa de licitação ou execução do contrato de que trata o art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Fortaleza/CE, 16 de março de 2026

VICENTE ADERSON
PAZ
SALES:11687762368

Assinado de forma digital por
VICENTE ADERSON PAZ
SALES:11687762368
Dados: 2026.03.17 15:37:17 -03'00'

Vicente Aderson Paz Sales
Sócio administrador
RG: 95002261800-SSPDC-CE
CPF: 116.877.623-68

SIGA - Sistema Integrado de Gestão Administrativa

Acesso a Participação

Edital de Licitação

Compra Direta

Fornecedores

Consultas

Licitações

Resultados Licitação

Atas de Registro de Preço

Proposta Pregão Presencial

Acesso aos Servidores

Sistema de Aquisição

Fornecedores Sancionados

Opções de Pesquisa

Selecione uma modalidade de consulta:

☐ Por CNPJ/CNP

☒ Por Razão Social

☐ Por Tipo de Sanção

Selecione a situação:

-- Todos --

Procurar

Limpar

CNPJ/CNP	Razão Social	Tipo	Data Inicial	Data Final	Órgão Sancionador	UF	Fonte	Data de Publicação
07638718000157	IMPREGAL CAFÉ COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA - EPP	IMPEDEMENTO	15/12/2025	04/09/2026	Procuradoria Geral do Estado	TO		04/09/2025
56890135000180	ANTIANYS SERVIÇOS DE LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA	IMPEDEMENTO	22/10/2025	31/07/2026	Secretaria de Fazenda	TO		
43690572000192	GLOBALSEC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	IMPEDEMENTO	02/12/2025	13/11/2026	Ministério Público do Estado do Tocantins	TO		13/11/2025
43177883149	IRIS ALVES DOS SANTOS	IMPEDEMENTO	27/02/2025	02/09/2034	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS	TO		
01589942154	LEONARDO SETTE CINTRA	IMPEDEMENTO	02/09/2024	02/09/2027	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS	TO		02/09/2024
43177883149	IRIS ALVES DOS SANTOS	IMPEDEMENTO	02/09/2024	02/09/2034	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS	TO		
03601036000380	IPANEMA SEGURANÇA LTDA	SUSPENSÃO	04/04/2025	24/03/2026	Ministério Público do Estado do Tocantins	TO		24/03/2025

Acesso ao Portal de Transparência do Governo Federal

[Acesso ao cadastro de empresas inidôneas e suspensas do Governo Federal - CEST](#)

SIGA - Sistema Integrado de Gestão Administrativa

Acesso a Participação

Edital de Licitação

Compra Direta

Fornecedores

Consultas

Licitações

Resultados Licitação

Atas de Registro de Preço

Proposta Pregão Presencial

Acesso aos Servidores

Sistema de Aquisição

Fornecedores Sancionados

Opções de Pesquisa

Selecione uma modalidade de consulta:

☒ Por CNPJ/CNP

☐ Por Razão Social

☐ Por Tipo de Sanção

Informe um Objeto para a pesquisa:

02532916000171

Procurar

Limpar

Nenhum registro encontrado

Acesso ao Portal de Transparência do Governo Federal

[Acesso ao cadastro de empresas inidôneas e suspensas do Governo Federal - CEST](#)

10:48

18/03/2028

Período de publicação

Nome sancionado

CPF / CNPJ sancionado

UF do sancionado

Órgão sancionador

Categoria de sanção

Valor da multa

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS

CPF / CNPJ sancionado: 02535916000171

Limpar filtros

Consulta



Detalhar

Cadastro
⬇CNPJ/CPF
SancionadoNome
sancionado
⬆UF
sancionado
⬇Órgão/entidade
sancionadora ⬆Categoria
Sanção ⬆

Nenhum registro encontrado

Exibir: 10



Paginação completa



Cadastro

Período de vigência

Período de publicação

Nome sancionado

CPF / CNPJ sancionado

UF do sancionado

Órgão sancionador

Categoria de sanção

Valor da multa

Acordos de Leniência), 03/2026 (Diário Oficial da União - CEAF), 03/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

Dados da consulta: 26/03/2026 08:06:26

FILTROS APLICADOS:Cadastro: **CNEP** ✕CPF / CNPJ sancionado: **02535916000171** ✕

Limpar filtros

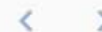
Consulta

Detalhar	Cadastro ⬆	CNPJ/CPF Sancionado	Nome sancionado ⬆	UF sancionado ⬆	Órgão/entidade sancionadora ⬆	Categoria Sanção ⬆
----------	---------------	------------------------	-------------------------	-----------------------	-------------------------------------	--------------------------

Nenhum registro encontrado

Exibir: 10 ▼

Paginação completa



FILTRO



Busca Livre

Cadastro

Período de vigência

Período de publicação

Nome sancionado

CPF / CNPJ sancionado

UF do sancionado

Órgão sancionador

Categoria de sanção

Valor da multa

DADOS ATUALIZADOS



Dados atualizados até: 03/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 03/2026 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 03/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 03/2026 (Diário Oficial da União - CEAF) , 03/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

Dados da consulta: 26/03/2026 07:56:30

FILTROS APLICADOS:



CPF / CNPJ sancionado: 11687762368

Limpar filtros

Consulta



Detalhar

Cadastro
⬆CNPJ/CPF
SancionadoNome
sancionado
⬆UF
sancionado
⬆Órgão/entidade
sancionadora ⬆Categoria
Sanção ⬆

Nenhum registro encontrado

FILTRO



Busca Livre

Cadastro

Período de vigência

Período de publicação

Nome sancionado

CPF / CNPJ sancionado

UF do sancionado

Órgão sancionador

Categoria de sanção

Valor da multa

DADOS ATUALIZADOS



Dados atualizados até: 03/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 03/2026 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 03/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 03/2026 (Diário Oficial da União - CEAF) , 03/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

Dados da consulta: 26/03/2026 08:06:26

FILTROS APLICADOS:



CPF / CNPJ sancionado: 11687762368 ✕

Limpar filtros

Consulta



Detalhar

Cadastro
⬆CNPJ/CPF
SancionadoNome
sancionado
⬆UF
sancionado
⬆Órgão/entidade
sancionadora ⬆Categoria
Sanção ⬆

Nenhum registro encontrado